

Carapicuíba, 12 de junho de 2023.

Ref.: Concorrência nº 06 / 23.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez a seguinte pergunta:

“Levando-se em conta que a parcela de maior relevância E a DP.04 – Corrimão em tubo galvanizado. Favor fornecer modelo ou projetos dos corrimãos existentes .

Visto o anexo I não fornecer tal detalhamento;

Acrescente-se ao pedido, informar quais os serviços que serão aceitos como similares, evitando-se com isto a restrição de participação, procedimento previsto em lei.” (sic)

Resposta:

Esclareço que o projeto de corrimão a ser seguido é o mesmo que consta na NBR 9050, tendo em vista que devemos atender as normas de acessibilidade.

Quanto ao material deve ser o estipulado no edital não podendo haver substituições.

Afim de esclarecer qualquer dúvidas segue em anexo a página da NBR 9050 que contém a informação sobre o corrimão.

ABNT NBR 9050:2020

6.9.2 Guarda-corpos

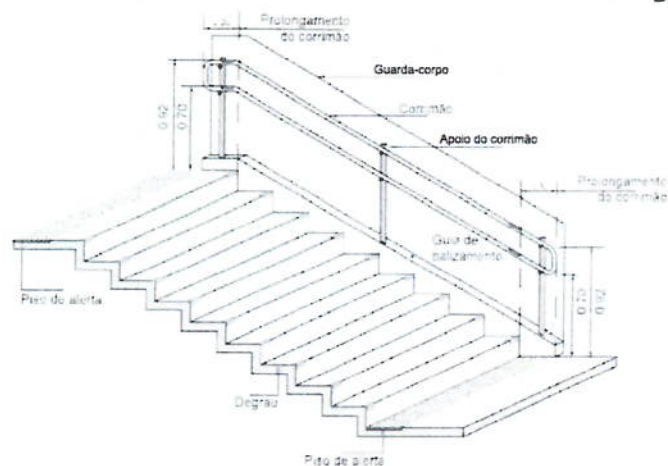
Os guarda-corpos devem atender às ABNT NBR 9077 e ABNT NBR 14718.

6.9.3 Corrimãos

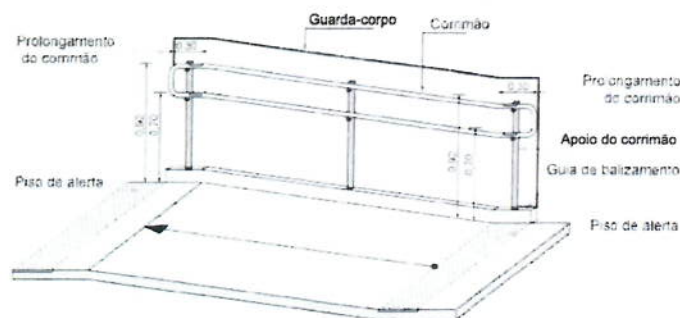
6.9.3.1 O dimensionamento dos corrimãos deve atender ao descrito em 4.6.5.

6.9.3.2 Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o bocel ou quina do degrau (no caso de escadas) ou do patamar, acompanhando a inclinação da rampa, conforme a Figura 76. Devem prolongar-se por no mínimo 0,30 m nas extremidades. No caso de escadas em curva, é necessário atender ao descrito em 6.8.6. Quando se tratar de degrau isolado (ver 6.7.2), a instalação de corrimão ou barra de apoio é obrigatória e deve atender ao descrito em 6.9.4.1 ou 6.9.4.2.

Dimensões em metros



a) Corrimão em escadas



b) Corrimão em rampas

Figura 76 – Corrimãos em escada e rampa

Eliana dos Santos Soares Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitações